



**DECRETO Nº 7.931, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.**

**Declara luto oficial por três dias em sinal de pesar pelas vítimas do terremoto no Haiti.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente as definidas nos arts. 94 e 95, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Nº 29/2006,

Considerando a edição do Decreto Nº 001, de 13 de janeiro de 2010, do Presidente da República;

Considerando as trágicas e lamentáveis ocorrências, em consequência do terremoto no Haiti, com vasta destruição material e de vidas humanas;

Considerando ainda que tal flagelo atingiu grande número de brasileiros, entre mortos e feridos, inclusive causou a morte da médica pediatra e sanitaria, Zilda Arns, fundadora e coordenadora da Pastoral da Criança no Brasil,

**DECRETA:**

**Artigo único** – Fica declarado luto oficial, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelas vítimas do terremoto no Haiti.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de janeiro de 2010.

**TARCÍZIO SUZART PIMENTA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MILTON PEREIRA DE BRITTO**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**